



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02

Proc. 77120

PROJETO DE LEI 05/2020

Dispõe sobre alteração orçamentária por transposição e remanejamento, bem como abertura de Crédito Adicional, no valor total de R\$ 6.058.426,93 (seis milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar, nos termos desta Lei, alteração orçamentária por transposição e remanejamento, bem como abertura de Crédito Adicional, no valor total de R\$ 6.058.426,93 (seis milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), destinadas às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	19	R\$ 24.000,00	Pagamento de despesa de aluguel do período de julho a dezembro de 2019 – processo nº 844/2016.
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	155	R\$ 641.476,44	Pessoal Civil
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	165	R\$ 800.000,00	Pessoal Civil
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	481	R\$ 420.000,00	Despesas para o evento "Carnaval 2020" com contratação de serviços de infraestrutura, locação de trio elétrico, contratação de banca, equipe de apoio e DJ.
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R\$ 150.000,00	Aquisição de Ambulância Suporte Básico à Vida – SAMU Tipo B
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	554	R\$ 1.306.211,00	Aquisição de carro de emergência e outros para unidade de saúde
01.25.01	10.302.0123.2.157	4.4.90.52.00	02.000.0000	588	R\$ 250.000,00	Aquisição de equipamentos médicos para o Centro de Especialidades à Saúde da Mulher.
01.25.01	10.305.0128.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	644	R\$ 155.000,00	Aquisição de consultório móvel tipo Trailer para as atividades extramuros
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	667	R\$ 1.098.000,00	Revitalização das praças municipais.
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	668	R\$ 1.143.739,49	Pagamento de reajuste contratual dos processos 2672/2016 e 4630/2015.
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	694	R\$ 70.000,00	Contratação de empresa para gerenciamento de concurso público
TOTAL					R\$ 6.058.426,93	

Art. 2º As despesas com a alteração orçamentária por transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional, de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

X



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo

Estado de São Paulo

Estância Balneária

卷之三

1120

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R\$ 24.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.50.43.00	01.000.0000	448	R\$ 220.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.34.00	01.000.0000	450	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	670	R\$ 600.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R\$ 1.521.739,49	ORDINÁRIO
					R\$ 1.441.476,44	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB - BB 13.434-1
					R\$ 150.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÉNIO 458/2019 - BB 21.246-6
					R\$ 250.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÉNIO 844/2019 - BB 21.318-7
					R\$ 155.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO -BLINV VGS DST/AIDS - BB 19.759-9
					R\$ 958.733,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO -BLINV - CEF 624.024-3
					R\$ 467.478,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO -BLINV - BB 19.759-9
TOTAL					R\$ 6.058.426,93	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2020. (PA n. 10040/2019)

~~Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município~~



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Ch
Folhas 77/20
Proc. 77/20

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre alteração orçamentária por transposição e remanejamento, bem como abertura de Crédito Adicional, no valor total de R\$ 6.058.426,93 (seis milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)”,* pelos seguintes motivos:

O presente projeto de lei visa atender solicitações de suplementações contidas nos autos do processo administrativo n. 10040/2019, conforme segue:

Secretaria de Governo e Gestão:

Pagamento de despesa de aluguel do período de julho a dezembro de 2019 – processo nº 844/2016.

Dotação nº 19 R\$ 24.000,00

A suplementação se dará por crédito adicional por anulação parcial da dotação nº 17.

Secretaria de Educação:

- Pagamento de despesa de pessoal

Dotação nº 155 R\$ 641.476,44

Dotação nº 165 R\$ 800.000,00

A suplementação se dará por crédito adicional por superávit financeiro com recurso da parcela deferida do FUNDEB.

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:

- Despesas para o evento *“Carnaval 2020”* com contratação de serviços de infraestrutura, locação de trio elétrico, contratação de banca, equipe de apoio e DJ.

Dotação nº 481 R\$ 420.000,00

As suplementações se darão por meio de transposição por anulação parcial das dotações nºs 448 e 450.

Secretaria de Saúde:

- Aquisição de carro de emergência e outros para unidade de saúde.

Dotação nº 552 vinc. 05 R\$ 120.000,00

- Aquisição de Ambulância Suporte Básico à Vida – SAMU Tipo B.

- Aquisição de carro de emergência e outros para unidade de saúde.

Dotação nº 554 vinc. 02 R\$ 150.000,00

Dotação nº 554 vinc. 05 R\$ 1.306.211,00

- Aquisição de equipamentos médicos para o Centro de Especialidades à Saúde da Mulher.

Dotação nº 588 vinc. 02 R\$ 250.000,00

- Aquisição de consultório móvel tipo Trailer para as atividades extramuros.

Dotação nº 644 vinc. 05 R\$ 155.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Proc. 3710

As suplementações ocorrerão por meio de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

Secretaria de Obras e Habitacão:

- Revitalização das praças municipais.

Dotação nº 667 R\$ 1.098.000,00

- Pagamento de reajuste contratual dos processos 2672/2016 e 4630/2015.

Dotação nº 668 R\$ 1.143.739,49

As suplementações ocorrerão por meio de transposição orçamentária das dotações nº 670 e 674.

Procuradoria Geral:

- Contratação de empresa para gerenciamento do concurso público de Procuradores.

Dotação nº 694 R\$ 70.000,00

A suplementação ocorrerá por meio de remanejamento de verba da dotação nº 52.

Vale ressaltar que o presente projeto de lei tem fundamento no artigo nº 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata dos remanejamentos, transferências e transposição, bem como no artigo nº 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que define os créditos adicionais.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha 6
Proc. 77/20

Bertioga, 04 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO N. 38/2020 - SG

Processo Administrativo n. 10040/2019

(Favor mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 142

Data 05/02/2020

Hora 15:37

Assinatura

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre alteração orçamentária por transposição e remanejamento, bem como abertura de Crédito Adicional, no valor total de R\$ 6.058.426,93 (seis milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)"*.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,

Eng.º Caio Mathens
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga